



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

### PORTARIA Nº 1622 DE 28 DE OUTUBRO DE 2020

O **REITOR** da Universidade Federal de Alfenas, usando de suas atribuições legais, e em atendimento ao disposto no Ofício-Circular nº 46/2020, da Secretaria Executiva do Ministério da Educação (MEC), assinado às 18h19min, no dia 27-10-2020, que informa sobre o adiamento do ponto facultativo do Dia do Servidor Público para 30 de outubro de 2020, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria UNIFAL-MG Nº 1621/2020, publicada no Quadro de Avisos em 27-10-2020, que concede recesso Acadêmico no dia 28 de outubro de 2020, no âmbito da UNIFAL-MG para a Sede, Unidade Educacional Santa Clara e para os *campi* de Varginha e de Poços de Caldas.

Art. 2º Alterar, em parte, o anexo da Portaria 217/2020, a qual divulga os dias de feriados e recessos administrativos do ano de 2020, no âmbito da UNIFAL-MG, para excluir o Recesso Administrativo do dia 28-10-2020.

Art. 3º Conceder Recesso Acadêmico no dia 30 de outubro de 2020, no âmbito da UNIFAL-MG para a Sede, Unidade Educacional Santa Clara e para os campi de Varginha e de Poços de Caldas.

Art. 4º Conceder Recesso Administrativo no dia 30 de outubro de 2020, no âmbito da UNIFAL-MG para a Sede, Unidade Educacional Santa Clara e para os campi de Varginha e de Poços de Caldas.

Art. 5º Suspender a prestação de serviços para a sede e unidade Santa Clara em Alfenas e para os campi de Varginha e Poços de Caldas, nos dias 30 e 31-10-2020, na forma da Nota Técnica nº 66/2018 do então Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, exceto os serviços essenciais e de vigilância e portaria.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Sistema de Portarias de Gestão de Pessoas, disponibilizada em tempo real, a partir da publicação, no Portal da UNIFAL-MG >Acesso à Informação>Portarias.

Esta portaria revoga a portaria nº 1621/2020 de 27-10-2020.

Prof. **Sandro Amadeu Cerveira**  
Reitor